

OS METALÚRGICOS DO ABC E A CÂMARA SETORIAL DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

Andréia Galvão
Universidade Estadual de Campinas

RESUMO

O debate acerca da câmara setorial da indústria automobilística torna-se novamente oportuno num momento em que governo, patrões e trabalhadores encontram-se em busca de soluções para a questão do desemprego no Brasil. Este artigo procura contribuir para essa discussão, analisando o papel que o referido instrumento desempenhou no período 1992-1995, objetivando, sobretudo, refletir sobre suas conseqüências para um dos mais fortes e organizados segmentos do sindicalismo cutista: os metalúrgicos do ABC.

PALAVRAS-CHAVE: *câmara setorial; corporativismo; sindicalismo; metalúrgicos; fragmentação; participação; descentralização.*

INTRODUÇÃO

A partir da posse de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República e dos resultados obtidos pelo Plano Real, uma nova conjuntura vem se constituindo como pano de fundo para o desenvolvimento das relações entre capital e trabalho no Brasil. A estabilização da economia vem reduzindo a importância dos reajustes salariais no processo de negociação coletiva, configurando uma situação bastante distinta da vivenciada ao longo dos anos oitenta, quando a escalada inflacionária fazia das antecipações, adiantamentos e reposições salariais um dos principais elementos dos acordos e convenções coletivas. A atuação do Poder Executivo, por sua vez, também tem contribuído para alterar o panorama no qual se desenrolam as relações de trabalho ao introduzir, via medida provisória, novos elementos à negociação coletiva, a exemplo da participação nos lucros e resultados (cf. MP 794/94¹).

Pode-se dizer, de maneira geral, que o cenário atual mostra-se bastante adverso para o movimento sindical. A sobrevalorização cambial, as altas taxas de juros, a ausência de uma política industrial e a contínua exposição da base produtiva nacional à

concorrência externa, têm colocado a indústria brasileira em posição francamente desfavorável frente a seus concorrentes estrangeiros². Nos anos noventa, em que pese o incipiente estágio de modernização em que se encontra a maior parte da indústria brasileira, tem se intensificado o uso de novas tecnologias e novas formas de gestão da força de trabalho o que, combinado ao baixo crescimento econômico e a um sistema de relações de trabalho que confere ampla liberdade ao empregador tanto para contratar como para demitir, tem como resultado mais imediato o aumento do desemprego (DEDECCA, 1997).

Para fazer frente a esse problema, inúmeras propostas e tentativas de mudança nas relações de trabalho vem sendo discutidas e até mesmo implementadas. Elas vão desde a diminuição da jornada de trabalho mediante redução salarial até a aprovação do contrato de trabalho por tempo determinado³ passando, é claro, pela tão difundida

¹ Editada ao final do governo Itamar Franco (em 29/12/94), essa MP (medida provisória) vem sendo reeditada mensalmente ao longo do governo atual.

² Ainda que o governo Fernando Henrique proteja alguns setores industriais, a exemplo da indústria automobilística, ao contrário da prática vigente no governo Collor.

³ Aprovada em janeiro de 1998, a lei 9 601 permite a contratação de empregados pelo período de um ano, renovável por mais um, mediante a redução de 50% da contribuição para o sistema S, diminuição da alíquota do FGTS de 8% para 2% e isenção de pagamento da multa de 40% sobre o FGTS quando da demissão.

(e requeitada) discussão acerca do fim da estrutura sindical *corporativa*⁴.

Com o agravamento do problema do desemprego, governo, trabalhadores e patrões parecem se unir em torno daquilo que se apresenta como questão de interesse “comum”. Mas enquanto patrões condicionam a geração de empregos à redução de custos e à eliminação de direitos sociais⁵, as centrais sindicais competem entre si em busca de melhores soluções para os trabalhadores de suas bases. Apesar do embate recente entre CUT e Força Sindical nos remeter a uma diferença de princípios existente desde o nascimento das centrais⁶, ambos os acordos culminaram em concessões importantes⁷.

Em meio ao debate atual volta à tona, por iniciativa da CUT, a questão das câmaras setoriais — organismos tripartites que agregam represen-

tantes de governo, empresários e trabalhadores — como instrumento regulador de conflitos e definidor de políticas públicas.

As câmaras setoriais surgiram durante o governo Sarney com o intuito de promover o controle de preços e salários e de reforçar a política econômica então implementada. Tratava-se, nessa primeira versão, de um fórum desprovido de qualquer poder decisório, cujo papel era simplesmente fornecer sugestões a um Executivo constituído à margem do sufrágio universal e sustentado por uma aliança conservadora, o que dificultou a formalização de um acordo com as lideranças da CUT (COMIN, 1995: 88).

A segunda tentativa de implantação das câmaras setoriais ocorreu por ocasião do descongelamento de preços durante o Plano Collor II. No entanto, mais uma vez a experiência fracassou, com as câmaras sendo “esvaziadas ou reduzidas a um balcão de reclamações por reajuste de preços por parte do empresariado” (MERCADANTE, 1992).

A terceira e, finalmente, bem-sucedida tentativa de implantação das câmaras setoriais foi fruto da crise que se abateu sobre a indústria automobilística entre o final de 1991 e início de 1992. A abertura desregrada da economia ao mercado externo expôs o automóvel brasileiro à acirrada concorrência internacional, revelando a falta de competitividade do veículo nacional. Além disso, a recessão decorrente da política econômica adotada pelo governo Collor dificultava as vendas no mercado interno, levando algumas empresas a encerrar suas atividades no Brasil, a exemplo da fábrica de motores da Ford em São Bernardo do Campo. Para tentar conter uma onda de fechamento e demissões, uma delegação do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema⁸ — um dos mais importantes sindicatos filiados à CUT — reuniu-se, juntamente com dois deputados federais do PT (Partido dos Trabalha-

⁴ Composta pela representação sindical outorgada, unicidade sindical, contribuição sindical obrigatória e tutela do Estado, via Justiça do Trabalho, sobre a ação reivindicativa dos trabalhadores, a estrutura sindical tem sido alvo de críticas tanto por parte de sindicatos de trabalhadores como de organizações patronais e instituições governamentais. Para uma análise das várias posições a respeito, ver SIQUEIRA NETTO & OLIVEIRA (1996).

⁵ Incluindo, aqui, a redução do número de cláusulas sociais das convenções coletivas. No que se refere à redução de custos, o patronato volta-se contra os encargos sociais, considerando como encargos todas as despesas incidentes sobre folha de pagamento, exceto a unidade salarial. Para uma abordagem distinta, que diferencia encargos sociais dos rendimentos monetários recebidos pelo empregado (FGTS, 13º salário, adicional de férias etc.) ver SANTOS (1996).

⁶ Para uma análise dos princípios da CUT ver GIANNOTTI & NETO (1991). Sobre a Força Sindical, consultar CARDOSO (1992); e RODRIGUES & CARDOSO (1993).

⁷ O acordo entre a Volkswagen e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC estabeleceu cortes no salário indireto, via diminuição de 50% do valor do adicional de horas extras, redução do adicional noturno de 30% para 25%, redução do valor pago a título de participação nos lucros e resultados e aumento nos descontos mensais com alimentação e transporte, o que implica, segundo a empresa, uma redução de até 8% nos rendimentos anuais dos trabalhadores. O acordo entre o Sindipeças e os sindicatos metalúrgicos ligados à Força Sindical estabeleceu a redução de 25% na jornada de trabalho e 10% nos salários. Cf. *Folha de S. Paulo*, 16/01/1998 e 01/02/1998.

⁸ Hoje Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. A unificação do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema (doravante SMSBCD) ao Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, ocorrida em meados de 1993, encontra-se atualmente ameaçada. Disputas políticas entre os grupos originários dos antigos sindicatos ocorridas ao longo de 1996 estão levando novamente à sua divisão.

dores), com o então ministro da Economia Mar-
cílio Marques Moreira, que propôs a reativação
da câmara setorial para que juntos, governo,
empresários e trabalhadores, encontrassem uma
solução para a retração da produção, das vendas e
do nível de emprego no setor.

A nova versão das câmaras setoriais atendia
às exigências sindicais na medida em que o go-
verno estava disposto a discutir a “modernização
e reestruturação do complexo automotivo brasi-
leiro”. Além disso, as câmaras passaram a ter po-
der decisório, o que daria aos trabalhadores a
possibilidade de, pela primeira vez na história do
Brasil, influir na formação da política industrial.

O objetivo deste artigo é analisar o contexto
em que as câmaras setoriais surgiram, avaliar o
papel por elas então desempenhado, discutir seus
efeitos para o movimento sindical cutista e
ponderar as possibilidades de uma reativação
daquele instrumento, após três anos de paralisia
do mesmo. Para isso, trataremos das mudanças
sofridas pelo sindicalismo metalúrgico cutista na
passagem dos anos oitenta para os anos noventa,
levando-se em conta as transformações por que
passou o capitalismo mundial, em geral, e o
capitalismo brasileiro, em particular. Ao longo
deste percurso pretende-se demonstrar que:

(i) a câmara setorial concretiza uma nova
forma de ação sindical — *propositiva e*
fragmentada — que passa a caracterizar
a CUT nos anos noventa;

(ii) a câmara setorial da indústria
automobilística — exemplar mais bem
sucedido dessa forma de arranjo tripartite
— *acentua o caráter corporativo e*
fragmentado do sindicalismo brasileiro,
ao aprofundar a fragmentação de
interesses existente no interior da
categoria metalúrgica. Isto porque o
SMSBCD passou a discutir com represen-
tantes do patronato e do governo pro-
postas de política industrial que tratam
apenas de um de seus segmentos espe-
cíficos: os trabalhadores do complexo
automotivo.

(iii) a assinatura do acordo das monta-
doras desencadeia um processo de *des-*
centralização da negociação coletiva
que, a exemplo do que vem ocorrendo em
vários outros países, passa a afetar
algumas categorias de trabalhadores no

Brasil.

Na primeira seção, elencamos os fatores ex-
ternos e internos que possibilitaram a emergência
desse novo tipo de arranjo. Trata-se de um con-
junto muito amplo de fatores, que vai desde as
transformações políticas, econômicas e ideoló-
gicas sofridas pelo capitalismo mundial a partir
da segunda metade dos anos setenta até as trans-
formações por que passou a sociedade brasileira
entre o final dos anos oitenta e o início dos anos
noventa incluindo, aqui, as mudanças sofridas pelo
sindicalismo cutista. Na segunda seção, ana-
lisamos os impactos do acordo das montadoras
sobre o sindicalismo metalúrgico do ABC paulista.
Na terceira, apresentamos uma reflexão conceitual
acerca do *corporativismo*, explicando suas dife-
rentes acepções e os motivos que nos levam a con-
siderar a câmara setorial como a expressão do *cor-*
porativismo em certos segmentos sindicais. Na
quarta seção, apontamos as razões que levaram
ao fim do acordo das montadoras e indicamos as
tendências mais recentes no âmbito das negocia-
ções coletivas metalúrgicas. Na quinta, discutimos
as possibilidades de reativação da câmara setorial
da indústria automobilística neste ano de 1998.
Nos comentários finais, retomamos os principais
argumentos apresentados ao longo do texto, refle-
tindo sobre os efeitos de uma forma de negociação
descentralizada e fragmentada para um sindica-
lismo que se pretendia de classe.

I. CONDICIONANTES EXTERNOS E INTER- NOS

O capitalismo mundial passou, em meados dos
anos setenta, por uma crise econômica, política e
ideológica provocada pelo fim do padrão-dólar e
pela conseqüente crise da hegemonia norte-ame-
ricana, sobre a qual havia se recomposto a ordem
mundial no pós-guerra (FIORI, 1995: 179). Atin-
gindo primeiro os países centrais para, em seguida,
se alastrar pela periferia do sistema, essa crise pro-
duziu uma enorme alteração no cenário interna-
cional, promovendo a reorganização das econo-
mias nacionais centrais, a redefinição das relações
centro-periferia e a redistribuição de poder político
e econômico entre os países industrializados. Esse
novo cenário é produzido basicamente por três
movimentos:

(i) Por um processo de reestruturação eco-
nômica baseado na adoção de medidas
inspiradas no ideário neoliberal, como a
desregulamentação dos mercados, sobre-

tudo financeiros, a privatização das empresas públicas e a eliminação progressiva de direitos sociais (TAVARES & FIORI, 1993; FIORI, 1995 e ANDERSON, 1995);

(ii) Pelo surgimento de um novo paradigma de produção industrial que se caracteriza pelo maior peso do complexo eletrônico; pela substituição dos antigos insumos por novos materiais; pela informatização e automação/robotização, circunscrita a poucos segmentos produtivos; pela “flexibilização” da produção mediante a introdução de equipamentos com funções múltiplas (COUTINHO, 1992 e CANO, 1993);

(iii) Por uma nova onda de transnacionalização, baseado sobretudo no “incessante processo de acumulação e internacionalização dos capitais” (FIORI, 1995: 220).

Tais transformações — ocorridas em meio à crise do leste europeu e ao enfraquecimento do ideário socialista — tiveram um grande impacto sobre o movimento sindical internacional repercutindo, igualmente, sobre o sindicalismo brasileiro. Mas as dificuldades que atingiram o sindicalismo internacional no decorrer dos anos oitenta só chegariam ao Brasil no dobrar da década seguinte, em virtude de uma peculiar combinação de elementos histórico-políticos.

O término da “transição democrática” e a eleição do primeiro presidente da República pelo voto direto após mais de vinte anos alteraram bastante a cena política nacional no início dos anos noventa. Valendo-se de um discurso antiprotetionista, que apregoava a liberalização comercial e a redução do papel do Estado como remédio para todos os males brasileiros, Fernando Collor de Mello saiu vitorioso das eleições presidenciais de 1989 prometendo conduzir o País ao caminho da “modernidade”. Em busca da “modernidade” perdida, o governo Collor implementou um plano de estabilização econômica baseado na abertura comercial e no “seqüestro” de cerca de 75% dos ativos financeiros o que, se por um lado, provocou uma queda repentina na inflação, por outro, teve um forte impacto recessivo, em função da suspensão de investimentos e da redução da demanda.

A abertura comercial promovida pelo governo Collor veio revelar toda a fragilidade da indústria,

que não havia acompanhado as mudanças — tecnológicas e organizacionais — ditadas pelo novo paradigma produtivo. O nível de automação do parque industrial brasileiro — mesmo da indústria automobilística — era, no dobrar dos anos noventa, praticamente inexpressivo. A recessão decorrente das medidas econômicas adotadas restringiu o mercado interno, tornando necessário recorrer a estratégias capazes de dar um novo impulso às exportações. Assim, o começo dos anos noventa caracteriza-se pelo início de uma nova fase no processo de modernização das indústrias brasileiras, pautada pela adoção de novas formas de gestão da força de trabalho. É só a partir daí que “o processo [de modernização] adquire as características de uma verdadeira reestruturação produtiva” (LEITE, 1994: 574). Deste processo fazem parte mudanças como a descentralização das áreas produtivas e a terceirização, além da difusão dos programas de qualidade e produtividade.

Essa nova conjuntura coincide com um período de mudanças no interior do sindicalismo cutista, que passa — progressivamente e não sem conflitos internos — a assumir uma nova concepção de ação sindical, mais negociadora e menos confrontacionista.

1.1 *A transformação da prática sindical cutista*

Tendo passado toda a década de oitenta, desde seu nascimento em 1983, recusando-se a negociar com os governos, opondo-se aos planos de estabilização econômica implementados por eles e priorizando o trabalho de organização e mobilização das bases, a CUT, a partir de seu III Congresso Nacional, realizado em 1988, promoveu algumas mudanças estatutárias que iriam se refletir em sua prática sindical. Essas mudanças estavam ligadas a uma nova concepção da central, defendida por sua corrente majoritária, a Articulação Sindical, que pretendia torná-la uma organização complexa e burocrática, uma “*empresa sindical* dotada de *racionalidade*” (JÁCOME RODRIGUES, 1993: 119). Uma das medidas então tomadas foi a modificação do critério de escolha dos participantes dos congressos da central, o que resultou no aumento do peso dos dirigentes sindicais em detrimento da participação das bases e oposições sindicais⁹. Foi, portanto, com uma composição muito mais burocratizada e institucionalizada que

⁹ Para uma análise comparativa da composição da delegação dos CONCURTS, ver RODRIGUES (1990b: 19) e JÁCOME RODRIGUES (1993: 190).

a CUT chegou ao seu IV Congresso em 1991.

O IV CONCURTO iniciou-se em meio a profundas divergências entre as tendências sindicais provocadas, de um lado, pelo novo estatuto e, de outro, pela participação da central — à revelia da “esquerda socialista”¹⁰ e das próprias deliberações do III Congresso — no “entendimento nacional” conclamado pelo governo Collor em setembro de 1990. Ainda que tenha se recusado a assinar o acordo proposto, a ida ao pacto social em um governo que, embora eleito, tinha derrotado o candidato apoiado pela maioria das lideranças cutistas, expressa bem a dimensão da “crise de governabilidade”¹¹ que tomou conta da central em virtude de todas as transformações nacionais e internacionais ocorridas no fim da década anterior.

Os embates entre os dois blocos refletiam diferentes concepções sobre o papel que a CUT deveria assumir nos anos noventa¹². Enquanto a Articulação Sindical defendia a adoção de um perfil mais pragmático e negociador, a fim de que os trabalhadores pudessem influir “mais decididamente na esfera política” (JÁCOME RODRIGUES, 1993: 119-20), a “esquerda socialista”, lutava pela preservação do caráter da CUT como “Central do enfrentamento, do confronto com o projeto global da burguesia” (GIANOTTI & NETO, 1991: 66).

Apesar dessas divergências e dos problemas enfrentados ao longo do congresso, os dois blocos chegaram a um relativo consenso em torno de algumas questões. Relativo, porque as resoluções aprovadas deixam transparecer várias contradições, como demonstra a tese-guia 13, que “de um lado nega o Pacto Social e reafirma o classismo da Central, do outro [...] gira em torno do eixo da retomada do desenvolvimento capitalista com distribuição de renda e do papel da CUT como negociadora desta nova ordem” (GIANOTTI & NETO, 1991: 93). A indefinição das resoluções do IV CONCURTO permitiu que a nova Executiva Nacio-

nal reafirmasse o papel da CUT “na defesa dos interesses imediatos e históricos dos trabalhadores na busca da superação do capitalismo e na construção do socialismo” (“Bases para um Compromisso”, Boletim “Informa CUT” nº 162 *apud* GIANOTTI & NETO, 1991: 118), ao mesmo tempo em que o presidente da central, Jair Meneguelli, afirmava em entrevista à imprensa que era “preciso deixar de dizer apenas não e começar a também dizer sim, apresentando propostas alternativas” (*apud* GIANOTTI & NETO, 1991: 95).

Embora as resoluções aprovadas no IV CONCURTO contemplassem a possibilidade de se conformar uma nova estratégia sindical, o projeto de sindicalismo propositivo só veio se concretizar graças à ascensão das novas lideranças sindicais, como o então presidente do SMSBCD e futuro presidente da CUT, Vicente Paulo da Silva (Vicentinho), cujo papel foi fundamental para a implantação daquilo que viria a ser o divisor de águas do sindicalismo cutista: as câmaras setoriais¹³.

II. CONSOLIDANDO UMA NOVA PRÁTICA SINDICAL

O primeiro acordo da câmara setorial da indústria automobilística foi firmado após a realização de um seminário realizado em Brasília em 25 e 26 de março de 1992, quando governo, empresários e trabalhadores apresentaram suas propostas para a reestruturação do setor¹⁴.

Embora o acordo selado em Brasília se restrin-

¹⁰ Composta pela CUT, pela base, Corrente Sindical Classista (que reúne os sindicalistas ligados ao PCdoB), Convergência Socialista e outros grupos menores.

¹¹ Termo emprestado de JÁCOME RODRIGUES (1993: 218).

¹² Para uma análise detalhada das questões discutidas no IV CONCURTO ver GIANOTTI & NETO (1991) e JÁCOME RODRIGUES (1993).

¹³ Apesar da ambigüidade das resoluções aprovadas em seu IV Congresso, a CUT manifestou-se inicialmente contrária à participação dos trabalhadores nas câmaras setoriais, enquanto o presidente do SMSBCD defendia a adesão dos metalúrgicos às mesmas. A posição de Vicentinho provocou reações contrárias no interior da central, tanto por parte das correntes de esquerda, que consideravam-na um sinal de abandono dos mecanismos tradicionais de luta sindical, quanto por parte da Articulação Sindical, corrente à qual pertencia (e ainda pertence) a direção do sindicato em questão. Mas após essa polêmica inicial, a idéia das câmaras setoriais foi encampada pela CUT que, com exceção dos setores de esquerda, passou a defender sua implantação em vários ramos da economia. A mudança de opinião por parte dos membros da Articulação Sindical parece indicar o peso que a liderança metalúrgica do ABC possui no interior da central.

¹⁴ O acordo reduziu o preço dos veículos leves (excluindo tratores, ônibus e caminhões) em 22% pelo

gisse à base dos sindicatos metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, Santo André e Betim (únicos representantes de trabalhadores participantes do encontro), acabou sendo estendido aos 450.000 metalúrgicos da Federação Estadual dos Metalúrgicos (FEM) da CUT. É interessante notar que os sindicalistas ligados à Força Sindical, central que tradicionalmente apóia as políticas governamentais, hesitaram em aderir às câmaras, alegando discordar da mudança da data-base para um mês por eles considerado de baixa produtividade.

Passado os três meses de vigência inicialmente previstos, o acordo das montadoras corria o risco de não ser renovado. Os trabalhadores estavam insatisfeitos com o governo federal, que não havia cumprido sua parte quanto à regulamentação dos

consórcios e liberação dos financiamentos, além de manter uma política de importação prejudicial à indústria nacional e também com as empresas, que haviam reajustado seus preços. Um outro problema opunha empresários e trabalhadores: enquanto estes não abriam mão do aumento real de salários e da reposição das perdas, aqueles preferiam desvincular o acordo da câmara setorial do acordo coletivo dos metalúrgicos. Ou seja: o grupo 19 da FIESP, que congregava os sindicatos patronais do segmento metalúrgico, não queria prorrogá-lo para todos os trabalhadores abrangidos pelo primeiro acordo, pois só as empresas do setor automobilístico haviam sido contempladas com a isenção fiscal. A saída encontrada pelo patronato para driblar o acordo da câmara setorial foi a divisão do grupo 19, cuja configuração passou a ser a seguinte:

QUADRO 1: O DESMEMBRAMENTO DO GRUPO 19 DA FIESP

Subgrupo	Integrantes
Grupo 1	esquadrias.
Grupo 8	máquinas; materiais e equipamentos ferroviários e rodoviários; indústria de balanças, pesos e medidas; aparelhos elétricos, eletrônicos e similares; refrigeração, aquecimento e tratamento de ar; trefilação e laminação de metais ferrosos; condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não-ferrosos; artefatos de metais não-ferrosos.
Grupo 5	montadoras, autopeças, forjaria, fundição ¹⁵ e parafusos.
Grupo 10	funilaria e móveis de metal; lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação; estamparia de metais; artigos e aparelhos odontológicos, médicos e hospitalares; artefatos de ferro, metais e ferramentas; indústria mecânica.

Fonte: *Tribuna Metalúrgica* nº 2 179, 2 181 e 2 186 (outubro/1992) e *Metalúrgicos da CUT* nº 1 (abril/1993).

Assim, embora pretendesse continuar estendendo os termos do acordo a todos os segmentos da categoria, o SMSBCD deparou-se com a resistência dos patrões, que alegavam não ter mais condições de acompanhar a política salarial e de

emprego das montadoras.

A divisão do grupo patronal abriu um precedente para a concretização de um desejo antigo do patronato metalúrgico: a negociação de convenções coletivas diferenciadas conforme os setores industriais¹⁶: “Até meados de 1992 o grupo

prazo de noventa dias, a partir do corte nas alíquotas do IPI e ICMS e nas margens de lucro das montadoras, dos fornecedores de autopeças e das concessionárias; estabeleceu correção mensal dos salários e estabilidade no emprego por um período de noventa dias e prorrogou a data-base dos metalúrgicos do ABC de 1º de abril para 1º de julho de 1992. Para uma análise detalhada dos termos do acordo ver ARBIX (1995a).

¹⁵ O Sindicato da Indústria de Fundição do Estado de São Paulo acabou deixando o grupo 5.

¹⁶ Para uma análise das campanhas salariais de 1992 a 1995, ver o capítulo III de minha dissertação de mestrado (GALVÃO, 1996).

19 era um só e a negociação num bloco só, então saía um acordo global prá categoria e aquelas empresas que os companheiros sentiam que o acordo era fraco, era ruim, não satisfazia o pessoal e percebia que tinham condições de lutar por algo melhor, então se assinava um acordo global e aí Volks, montadoras e algumas outras empresas iam prá greve para melhorar o acordo que tinha sido assinado. Aí veio a subdivisão dos grupos [...]. De lá prá cá, de certa forma nós não temos mais conseguido fazer negociações em bloco. Então fica assim: autopeças de um lado, montadoras num bloco, máquinas num bloco, nós do grupo 10 noutra bloco [...]" (Entrevista com Archimedes Barros Silva, membro da comissão de fábrica da Seco-Tools, 13/07/1995).

Apesar das diferenças entre os acordos firmados serem, às vezes, bastante pequenas, a negociação em separado é causa de insatisfação e descontentamento entre os trabalhadores: "O pessoal fala o seguinte, lógico que isso parte de companheiros que não tem muita visão política da coisa, mas se ouve muito que o sindicato agora é o sindicato das montadoras, que autopeças e o resto é resto. Isso é um problema político que o sindicato não tem conseguido sanar. Tá certo que o sindicato tem conseguido os mesmos índices que sai prá montadoras e autopeças tem sido prá todo mundo. Talvez a diferença seja na forma como vem, às vezes acontece que nas autopeças, num grupo ou outro, vem numa tacada só e nos outros vem parcelado, mas normalmente o índice é o mesmo [...] é lógico, o pessoal é imediatista e se sai, por exemplo, 18% numa montadora ou numa autopeça, o pessoal quer 18% também igual, não quer quinze, duas e duas, parcelado, quer do mesmo jeito. Evidentemente que apesar disso, mesmo assim tem saído algumas coisinhas a mais prá montadoras do que em relação às outras empresas da categoria, isso tem saído [...]. Isso o pessoal não engole. *Mesmo que seja exatamente o mesmo número, o pessoal quer da mesma forma.* Se lá sai aumento real de 10%, aqui eles querem 10%. Isso tem gerado esse tipo de reclamação, o fato de haver uma proposta prá uma e uma proposta prá outra. Na última data-base ficou muito nítido esse negócio: não houve acordo pro grupo de máquinas, o grupo 10 chegou a 18%, montadoras e autopeças com 19%. *O sindicato passou a campanha inteira falando que não ia aceitar um índice diferenciado. Chegou no dia da assembléia decisiva, não veio uma, veio três propostas.* Foi um espetáculo até ruim porque

ficou uma assembléia de montadoras, uma assembléia de autopeças, uma assembléia prá máquinas e outra assembléia prá nós. Teve quatro assembléias e quatro propostas diferentes uma da outra" (Entrevista com Archimedes Barros Silva, membro da comissão de fábrica da Seco-Tools, em 13/07/1995).

Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas no âmbito da negociação coletiva, o SMSBCD não abandonou o discurso homogeneizador que adotava desde as greves de massa realizadas no final dos anos setenta. Esse esforço de aglutinação transparece na assinatura do segundo acordo da câmara setorial¹⁷, quando o sindicato pretendia, novamente, estendê-lo para os outros grupos metalúrgicos, de forma que atingisse todos os metalúrgicos do estado. Mas desta vez as entidades patronais dos outros setores, respaldadas pela separação dos grupos de negociação da FIESP, puderam resistir mais facilmente: "Começou a dar problema no outro ano porque o índice de aumento real de 20% para alguns setores era muito pesado e aí alguns setores não tinham nada a ver com a câmara setorial, eletroeletrônicos por exemplo, eles não tinham benefício nenhum, porque não tinham isenção, não tiveram aumento de vendas em função disso e se perguntaram por que é que iriam acompanhar esse tipo de coisa. [...] *Ai ficou mais mantido entre as autopeças e as montadoras, dentro da cadeia mesmo que era a lógica [...] a própria lógica depois era pegar apenas quem era do setor e servia de referencial pros outros [...]"* (Entrevista com Tarcísio Secoli, diretor do sindicato, em 12/07/1995).

Ou seja: não era o conteúdo do acordo automotivo que deveria ser estendido a todos os metalúrgicos e sim sua forma que deveria ser reproduzida pelos diversos segmentos, a fim de que pudessem lutar por seus interesses particulares: "O acordo da câmara setorial tinha um objetivo: primeiro, a indústria automotiva e as montadoras principalmente estavam vivendo um momento muito ruim [...]. A discussão da câmara setorial

¹⁷ Esse acordo, assinado em fevereiro de 1993 e válido por dois anos, estabelecia redução de impostos e de margens de lucro, aumento da produção, criação de empregos, reajuste mensal de salários e aumento real, entre outras medidas. Para uma análise detalhada de seus termos, cf. SINDICATO dos Metalúrgicos do ABC, 1993.

era fazer com que um setor que sempre foi o mais importante da economia do país, que tinha uma participação maior no PIB do País, voltasse a ser o que era [...]. Agora esse acordo se estendeu prá toda a categoria, como eu já falei, e foi referência prá que se fizesse, a nível de categoria, discussões importantes como ‘tão fazendo hoje no setor de máquinas. A partir dele se criou a discussão da câmara setorial de bens de capital [...]. Então foi um efeito dominó, que saiu das montadoras e foi crescendo para todos os setores. Isso não excluiu nenhum segmento, ele serviu de referência para que os outros segmentos fossem atrás também, *que buscassem os seus objetivos, as suas conquistas, e isso acabou acontecendo*’ (Entrevista com Valtenice de Araújo, diretor do sindicato, em 13/07/1995).

Em conformidade a esse princípio, o recém criado Sindicato dos Metalúrgicos do ABC chegou a participar de quatro câmaras setoriais: a do complexo automotivo, a de bens de capital, a de eletrodomésticos e a do setor de tratores, máquinas e implementos agrícolas, esta última formada no final de 1993, a partir de uma dissidência da câmara do setor automobilístico. O acordo firmado nesse setor era muito semelhante ao do complexo automotivo, sendo avaliado de modo bastante positivo pelos atores envolvidos¹⁸. As outras duas câmaras nas quais o sindicato estava envolvido, no entanto, não apresentaram resultados, por motivos variados¹⁹. A categoria metalúrgica estava, portanto, dividida em quatro câmaras setoriais distintas, sendo que parte dela havia sido contemplada com um acordo que previa reajuste mensal de salários, aumento real e estabilidade no emprego. Ainda que o reajuste mensal de salários tenha sido estendido — na esteira do acordo do setor automotivo — ao conjunto da categoria, o fato é que o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC não conseguiu manter o restante desse acordo para toda sua base.

Nesse sentido, ainda que o acordo automotivo

¹⁸ O acordo estabelecia a criação de novos empregos, reajuste mensal e aumento real de salários, entre outras medidas. Cf. “Aditamento ao acordo setorial automotivo de 15/02/93”.

¹⁹ A resistência do patronato, no primeiro caso, e a dispersão territorial das empresas do setor, no segundo, foram os motivos mais apontados pelos entrevistados para explicar o fracasso das experiências acima citadas.

tenha apresentado resultados positivos para os trabalhadores do ponto de vista material, como a manutenção do nível de emprego e aumentos salariais²⁰, também apresenta um efeito negativo na medida em que revela a diferenciação existente no interior da categoria metalúrgica. A partir da câmara setorial, observa-se claramente uma divisão no interior da *categoria legal* entre, de um lado, os operários das montadoras (em que pese o fato de constituírem a maioria da base metalúrgica do ABC), e de outro, os trabalhadores dos demais setores metalúrgicos. Em outras palavras, com a câmara ficou expresso “*que não era mais convenção coletiva para todos os metalúrgicos, era um acordo da indústria automotiva [...]*” (Entrevista com Jefferson José da Conceição, economista do DIEESE, realizada em 12/07/1995).

Diferentemente da perspectiva por nós adotada, a experiência das câmaras setoriais foi saudada pela maior parte dos estudiosos do assunto como uma novidade positiva em relação à *estrutura sindical corporativa* implementada por Vargas na década de trinta²¹. Esses autores procuraram ressaltar seu caráter democrático na medida em que, ao contrário dos sindicatos oriundos da estrutura oficial, tratam-se de arranjos constituídos a partir de entidades representativas de capital e trabalho, que possibilitaram o engajamento dos trabalhadores no processo de elaboração e implementação de políticas públicas. No entanto, ao

²⁰ Ainda que os empregos prometidos não tenham sido criados e o nível de emprego nas montadoras tenha até se reduzido em função das horas extras e da demissão voluntária, os dois acordos do setor automotivo conseguiram reverter a acentuada tendência de queda no nível de emprego verificada nos anos anteriores a 1992. Os acordos ainda possibilitaram a manutenção dos salários, que foram reajustados mensalmente até a implantação do Plano Real, assim como alavancaram a produção e as vendas no setor. Seus resultados, contudo, limitaram-se a políticas de curto prazo, sem avançar em direção à reestruturação do setor e à redefinição das relações de trabalho. Embora tenham sido constituídos grupos de trabalho para tratar de questões relativas a investimento, tecnologia, qualidade e produtividade, não se chegou a qualquer resultado nesse sentido, já que tratam-se de temas que dizem respeito a decisões tomadas pela matriz.

²¹ Cf., principalmente, OLIVEIRA *et alii* (1993), CARDOSO & COMIN (1993), GUIMARÃES (1994) e ARBIX (1995a).

contrário do que esperavam Oliveira *et alii* (1993), a câmara setorial não serviu para concretizar uma “nova forma de política no Brasil”: em primeiro lugar, porque trata-se de um arranjo institucional de abrangência limitada pois, das vinte e três câmaras setoriais instaladas entre 1992 e 1995, apenas as do setor automotivo, construção naval, construção civil, *software*, complexo químico e bens de capital tiveram um funcionamento efetivo e entre essas, somente as do setor automotivo/máquinas e equipamentos agrícolas e construção naval fecharam acordos; em segundo lugar, porque mesmo durante a vigência do acordo do complexo automotivo, o governo não deixou de passar por cima do fórum de negociação tripartite, a exemplo do acordo do carro popular, firmado diretamente com as montadoras. Pode-se, ainda, questionar o potencial democrático desse tipo de instrumento analisando-se a capacidade de intervenção dos sindicatos na elaboração de políticas públicas, já que grande parte das questões de interesse dos trabalhadores (vale dizer, as propostas de longo prazo) não foi resolvida.

III. UMA NOTA TEÓRICA

Tendo assumido a tese de que a câmara setorial representa o modelo mais bem acabado de uma forma de ação sindical participativa e fragmentada, convém esclarecer melhor o argumento.

(i) A fragmentação de interesses e a conseqüente descentralização da ação coletiva não são uma decorrência direta de uma forma de ação sindical mais participativa, pelo contrário, na Europa do pós-guerra a adoção de uma postura mais participativa levou à unificação do movimento sindical. O *neocorporativismo* europeu — a despeito das diferenças inerentes à experiência de cada país²² — caracterizou-se por um processo permanente de negociação em nível macro-social, envolvendo central patronal, central trabalhista e Estado, em que a acei-

tação de determinadas limitações e obrigações restritivas teve como contrapartida a obtenção de certas vantagens e privilégios, como a possibilidade de desempenhar uma “função governativa”, ou seja, de assumir um papel na elaboração e implementação das políticas públicas (OFFE, 1989: 243). Essa forma de concertação possibilitou a realização de acordos nacionais em que os sindicatos abriram mão de algumas bandeiras em troca de alguns benefícios sociais, o que garantiu aos trabalhadores a conquista de direitos inéditos em toda a história do capitalismo.

(ii) A fragmentação de interesses e a descentralização da ação coletiva tampouco se devem a um mero voluntarismo da direção sindical cutista: são problemas também vivenciados pelo movimento sindical internacional, que vem atingindo tanto países com tradição de negociação centralizada, onde vigorava o paradigma *neocorporativo*, como países de tradição *pluralista*, tendencialmente mais fragmentadora, da qual os EUA são o caso mais exemplar²³.

(iii) A tendência à fragmentação e descentralização decorre das dificuldades enfrentadas pelo movimento sindical num cenário em que a correlação de forças entre capital e trabalho pende favoravelmente em direção ao capital. Em todo o mundo, multiplicam-se medidas em prol da desregulamentação das relações de trabalho e “flexibilização” dos direitos sociais. Ao mesmo tempo, disseminam-se novas tecnologias e novas formas de organização e gestão da força de trabalho que servem, na maior parte das vezes, para promover o envolvimento do trabalhador com os interesses da empresa, de forma a discipliná-lo e integrá-lo individualmente, dificultando, assim, a construção de qualquer noção de interesse coletivo

²² Para uma análise das experiências *neocorporativas* européias ver REGINI (1984), LONGSTRETH (1988) e KATZ (1993). Para uma visão de diversas teorias acerca do *neocorporativismo* ver SCHMITTER (1974, 1981 e 1985); CAWSON (1985); OFFE & WIESENTHAL (1984) e OFFE (1989).

²³ Nos EUA, apesar da livre concorrência entre os grupos de interesse facilitar a negociação descentralizada, havia uma negociação relativamente centralizada no que se refere às grandes corporações que, no entanto, vem dando lugar a negociações ao nível da “planta”.

por parte dos trabalhadores, bem como a atuação de sua entidade de classe (LEITE, 1994). Diante da ofensiva do capital, os trabalhadores assalariados perdem sua importância econômica e não conseguem reagir através de seus movimentos sindicais, que perdem filiados, influência política, legitimidade e combatividade. Considerando-se incapazes de propor uma saída coletiva a esse contexto desfavorável, os sindicatos passam a buscar soluções pontuais, de abrangência restrita. Os contratos coletivos produzidos pelo *neocorporativismo* europeu, de validade nacional ou setorial, vem sendo substituídos por acordos específicos, realizados no âmbito das empresas ou grupos de empresas, ou seja, acordos que ao invés de agregarem amplos segmentos de assalariados em torno de interesses comuns, contemplam um contingente cada vez mais reduzido de trabalhadores²⁴.

(iv) A crescente heterogeneização da classe trabalhadora também induz à fragmentação de interesses e à descentralização da ação coletiva, ao opor trabalhadores estáveis a trabalhadores precários, não protegidos por direitos trabalhistas, isso sem falar nos desempregados (ANTUNES, 1995).

(v) As experiências de organização e representação de interesses e formulação de políticas públicas ocorridas em níveis intermediários de agregação (*meso* e *micro-corporativismo*), ao contrário das experiências *neocorporativas* clássicas, parecem intensificar as práticas *corporativas*, entendidas como a defesa exclusiva de interesses específicos, sejam estes os interesses de uma categoria profissional, dos empregados de um grupo de empresas ou de uma empresa em particular, em detrimento dos interesses da classe como um todo. Ou seja, os arranjos *meso* e *mi-*

cro-corporativos revelam uma dimensão *corporativa*, no sentido tradicional do termo, na medida em que possuem um caráter fragmentário, excludente, desagregador²⁵.

As câmaras setoriais inscrevem-se nessa última perspectiva pois podem ser consideradas expressão de um *neocorporativismo* de tipo setorial, já que nascem por iniciativa da sociedade e inserem setores da classe trabalhadora em instâncias decisórias²⁶. Ou seja, ao contrário do que sustenta Martin (1994), para quem os trabalhadores da indústria automobilística agem no sentido de combinar seu próprio bem-estar material com o bem-estar da sociedade em geral, esse tipo de arranjo exprime um aspecto *corporativo*, na medida em que os trabalhadores nele envolvidos se voltam para seus interesses específicos, deixando de lado ou até mesmo se contrapondo à defesa de interesses mais amplos da categoria, em particular, e da classe, em geral²⁷.

Esse componente *corporativo* — de resto uma presença freqüente na história do movimento sindical — parece ter passado a manifestar-se com mais intensidade após a celebração do acordo da indústria automobilística. Depois desse evento, as negociações coletivas da categoria metalúrgica passaram a obedecer a uma lógica cada vez mais segmentada e particularista: as negociações por

²⁴ Para uma análise da adequação do conceito de *neocorporativismo* para níveis intermediários de agregação (*meso* e *micro*) ver CAWSON (1985). O *meso-corporativismo* compreende organizações que defendem interesses específicos de setores e profissões; o *micro-corporativismo* engloba relações diretas entre o Estado e grandes empresas monopolísticas.

²⁵ Deste modo, parece ser perfeitamente possível haver uma sobreposição dos dois sentidos comumente dados ao termo: o sentido teórico, que deu origem a uma vasta bibliografia, e o sentido comum, que adquiriu uma conotação pejorativa. Isto porque, se os arranjos *neocorporativos* clássicos minimizam a expressão de interesses particulares de um grupo ou setor, os arranjos setoriais (*meso* ou *micro*), assim como o *corporativismo* estatal característico da estrutura sindical brasileira, induzem a sua manifestação. Entendemos, portanto, por *corporativismo* um modo de representação de interesses e formulação de políticas públicas, que se origina espontaneamente ou por imposição estatal, que *pode ou não* resultar na defesa de interesses específicos de um “corpo profissional”, em contraposição a interesses mais amplos da classe.

²⁶ Para uma análise da câmara setorial a partir do conceito de *meso-corporativismo* ver ARBIX (1995a) e MARTIN (1996).

²⁷ Para uma perspectiva que indica a contraposição entre arranjos setoriais e interesses de classe cf. COSTA (1994).

ocasião da data-base passaram a ser em separado a partir de 1992 — período em que se firmou o primeiro acordo da câmara setorial — por ocasião da divisão do grupo 19 da FIESP. Além disso, tais práticas setorializadas tendem a se fragmentar cada vez mais, como demonstra o caso do próprio grupo 5 da FIESP (subgrupo patronal signatário do acordo da câmara setorial), que se dividiu em virtude da abertura das importações de autopeças promovida pelo governo em 1995, opondo, de um lado, esse ramo industrial (composto predominantemente por empresas de capital nacional) e de outro, as montadoras (que desde então deixaram de negociar juntamente com o referido subgrupo).

III.1 A câmara setorial frente à estrutura sindical e à noção de categoria legal

Ao ser saudada como expressão do advento do *neocorporativismo* setorial no Brasil, a câmara setorial representou mais um desafio à manutenção da estrutura sindical *corporativa*²⁸. Após as modificações introduzidas pela Constituição de 1988 teria o sistema varguista, finalmente, chegado ao fim?

Apesar das discussões sobre a extinção da estrutura sindical serem recorrentes no meio acadêmico²⁹, não nos parece que se possa atribuir à câmara setorial a realização de tal feito, dada a abrangência restrita desse tipo de arranjo. Assim, embora seja verdade que as câmaras provocam uma fissura na estrutura sindical, ao transcender os limites impostos pela noção de *categoria legal* (já que congregam coletivos mais amplos que os trabalhadores pertencentes a uma mesma base territorial), elas tendem a reforçar o *corporativismo estatal* naqueles segmentos mais atrasados e desorganizados, incapazes de se fazer representar sem a tutela do Estado (BOITO Jr., 1994 e COSTA, 1994).

Nesse ponto, faz-se necessário enfrentar uma outra questão: como falar que a câmara setorial

aprofunda a fragmentação de interesses se congrega, numa mesma negociação, trabalhadores de bases territoriais distintas? E mais, como falar em descentralização e fragmentação como algo característico dos anos noventa se, no Brasil, por força da estrutura sindical, as negociações coletivas sempre foram descentralizadas e a classe trabalhadora sempre foi dividida?

Se a fragmentação e a descentralização são fenômenos que sempre existiram, torna-se necessário qualificá-los. Parece-nos que o que importa ser destacado aqui é a diferença entre a forma de atuação do SMSBCD nos anos noventa em relação aos setenta/oitenta. Os metalúrgicos do ABC paulista distinguiram-se por contestar a noção de *categoria legal*, que estabelece rígidos limites à negociação coletiva, procurando ampliar o alcance desta. Assim, apesar da divisão da classe trabalhadora brasileira em categorias profissionais diferentes, com bases territoriais e períodos de negociação distintos, diversos segmentos de trabalhadores se uniram para enfrentar o regime ditatorial militar e sua política salarial no final dos anos setenta. Da mesma maneira, as diferenças entre a categoria metalúrgica e outras categorias profissionais não impediram que aquela encabeçasse a luta pela tentativa (fracassada) de constituição de uma central única dos trabalhadores. Mesmo que se considere somente os sindicatos metalúrgicos, nunca é demais lembrar das campanhas salariais unificadas, realizadas, desde 1982, pelos sindicatos metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, Santo André, São José dos Campos, Itu, Sorocaba e Campinas³⁰.

E, ainda que se queira se ater aos limites da

²⁸ A respeito das duas trajetórias de *corporativismo* enquanto modo de representação de interesses e formulação de políticas públicas (o *corporativismo estatal* representado pela estrutura sindical brasileira e o *neocorporativismo* em suas várias concepções e configurações), ver TAPIA & ARAÚJO (1991).

²⁹ Para posições distintas consultar ALMEIDA (1989 e 1994), RODRIGUES (1990a) e TAPIA (1994).

³⁰ Campanhas que, a partir de 1987, passaram a envolver todos os sindicatos metalúrgicos do estado de São Paulo filiados à CUT. Durante quatro anos consecutivos, de 1986 a 1989, as campanhas unificadas resultaram num único índice de reposição da inflação e de aumento real para todos os trabalhadores pertencentes à base dos sindicatos signatários da convenção (Cf. “Processo TRT/SP-87/86-A, de 14/05/1986, “Convenção Coletiva de Trabalho”, de 23/04/1987, “Convenção Coletiva de Trabalho”, de 15/04/1988 e “Convenção Coletiva de Trabalho”, de 10/04/1989). As campanhas salariais unificadas continuam ocorrendo nos anos noventa, porém, com a divisão dos sindicatos patronais, as convenções coletivas passaram a ser diferentes conforme o setor metalúrgico ao qual o trabalhador pertence.

categoria legal, ou seja, mesmo que se queira considerar somente a atuação do SMSBCD, a diversidade encontrada no interior da categoria metalúrgica³¹ não impediu que, nos anos setenta/oitenta, o sindicato procurasse, efetivamente, envolver toda sua base em torno das mesmas reivindicações, aprovando um patamar mínimo de conquistas que se estendia a toda a categoria. Assim, apesar do setor automotivo reunir os trabalhadores mais organizados e mobilizados, que podiam obter melhores acordos que os demais em virtude das condições mais vantajosas de suas empresas, a solidariedade fundamentava sua prática sindical. A unificação era um fator de fortalecimento da categoria, na medida em que possibilitava aos trabalhadores dos setores menores e menos organizados a obtenção de reajustes salariais melhores do que se negociassem isoladamente. Os trabalhadores das grandes empresas, por sua vez, mesmo se sujeitando a um reajuste às vezes menor do que poderiam — separadamente — conseguir, preservavam sua capacidade de continuar negociando na tentativa de melhorar o acordo coletivo assinado³².

Não se trata, aqui, de fazer uma defesa da noção de *categoria legal*, mas de apontar as diferenças existentes entre a forma de ação de um mesmo sindicato, em dois momentos históricos distintos. Num primeiro momento, o SMSBCD buscou ampliar o alcance da negociação coletiva, promovendo formas de ação menos descentralizadas. No segundo momento, o SMSBCD continuou infringindo os limites impostos pela estrutura sindical à negociação coletiva, mas no sentido inverso: ao invés de alargar a noção de *categoria legal*, restringe-a, pois, mesmo englobando numa mesma negociação trabalhadores pertencentes a bases territoriais distintas, exclui trabalhadores que outrora faziam parte de uma mesma categoria. O mais interessante é que institui-se uma forma de atuação contraditória pois, ao mesmo tempo em que os sindicalistas

ligados à CUT mantêm um discurso de homogeneização e buscam promover a unificação do aparelho sindical — através da criação da Federação Estadual dos Metalúrgicos (FEM) da CUT em 1992 e da unificação dos sindicatos de São Bernardo e Santo André —, participam de arranjos que desagregam e segmentam a base sindical.

Pode-se, ainda, argumentar que o rompimento da *categoria legal* por iniciativa dos próprios trabalhadores é perfeitamente condizente com um movimento que sempre se posicionou a favor da liberdade e da autonomia sindical³³. O problema — e é por isso que insistimos em apontar as diferentes formas de ação — é que essa segmentação se origina no interior de um movimento sindical que se pretendia de classe.

Retomando, portanto, nossa tese, a câmara setorial automotiva *aprofunda* a fragmentação de interesses e a descentralização da negociação coletiva metalúrgica — já fragmentada e descentralizada em função do caráter da estrutura sindical brasileira — porque, se por um lado aproxima metalúrgicos de bases sindicais distintas e representados por sindicatos com orientações político-ideológicas diferentes, *por outro ela isola um segmento da categoria legal dos demais*, institucionalizando, deste modo, uma fragmentação que sempre existiu. Dito de outra maneira: ao mesmo tempo em que a câmara setorial unifica alguns segmentos de trabalhadores, ela pulveriza a ação de metalúrgicos pertencentes a uma mesma base sindical: não se trata mais dos metalúrgicos do ABC, mas dos metalúrgicos do complexo automotivo. E, a partir da câmara setorial, as negociações passam a se dar em âmbitos cada vez menores: o complexo automotivo se desagrega e os acordos coletivos passam a envolver, separadamente, os metalúrgicos das montadoras, das autopeças, das empresas de bens de capital, até o momento em que, finalmente, a unidade de negociação se reduz à própria empresa.

IV. O FIM DE UM ACORDO

Embora tenha servido para reativar o setor automotivo, a câmara setorial foi gradativamente esvaziada a partir da posse de Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda, quando o

³¹ Diversidade esta que levou, inclusive, a autores como ALMEIDA (1975) a identificar a existência de uma “aristocracia operária” entre os metalúrgicos do ABC paulista, constituída pelos trabalhadores da indústria automobilística.

³² Para uma análise das convenções coletivas metalúrgicas realizadas nos anos oitenta, ver o capítulo I (“O novo sindicalismo nos anos 80”) de minha dissertação de mestrado (GALVÃO, 1996).

³³ Para uma discussão dos limites da crítica cutista à estrutura sindical brasileira, ver RODRIGUES (1990a) e BOITO Jr. (1991).

governo passou a priorizar a estabilização macroeconômica em detrimento da política industrial. Para realizar aquele objetivo, o governo precisava centralizar o poder decisório e não mais dividir prerrogativas com setores da sociedade, particularmente com os trabalhadores, com quem vinha negociando a política industrial (ARBIX, 1996: 196).

O plano de estabilização econômica elaborado pelo Ministério da Fazenda para o último ano de governo do Presidente Itamar Franco previa o fim da indexação salarial como um dos mecanismos de controle inflacionário. O governo valeu-se da abertura comercial e da redução das alíquotas de importação para intensificar a concorrência e, assim, impedir o aumento dos preços dos produtos nacionais, ao mesmo tempo em que buscou conter a demanda, através da restrição do crédito e da elevação da taxa de juros.

O fim da indexação salarial e a abertura comercial impuseram dois grandes problemas para o setor automotivo, provocando a explosão da importação de automóveis no segundo semestre de 1994 e a insatisfação de trabalhadores e empresários com as decisões tomadas unilateralmente pelo governo, desrespeitando os compromissos negociados no âmbito da câmara setorial³⁴.

³⁴ Os metalúrgicos do ABC chegaram a entrar em greve em setembro de 1994 pela manutenção da reposição da inflação, greve essa que contou com a intervenção do ministro da Fazenda, Ciro Gomes, que abaixou a alíquota de importação de automóveis de 35% para 20%, antecipando, assim, a adoção da TEC (Tarifa Externa Comum), negociada com os países do Mercosul e que entraria em vigor a partir do ano 2001. Só participaram daquela greve trabalhadores de autopeças e montadoras porque “a reivindicação, o motivo da greve era o cumprimento do acordo, que nós não távamos, nós não éramos parte atingida. Tá certo que o sindicato até tentou tratar a questão global, até prá tentar fortalecer mais. Evidente, se vai todo mundo em defesa do cumprimento do acordo, a força é maior, mas aí tem uma questão prática que em todo o acordo as cláusulas só interessavam às montadoras e autopeças, interessar não é bem o termo, mas só envolveram montadoras e autopeças, agora que a coisa tava estourando, quem ia ter que resolver era montadora e autopeça. Máquinas, ferramentas e fundição não tem a ver com esse problema, então foi o que aconteceu. Lógico que politicamente tem algumas coisas que pega, né, a categoria é uma só [...]” (Archimedes Barros Silva, da comissão de fábrica da Seco-Tools, em 13/07/1995).

Com a vitória de Fernando Henrique Cardoso nas eleições presidenciais de 1994 houve uma nova tentativa de reativar as câmaras setoriais, embora parte do *staff* governamental, a exemplo do atual presidente do Banco Central, já tivesse manifestado posições contrárias a esse mecanismo de negociação (FRANCO, 1992 e 1993). No entanto, a subordinação da câmara setorial às necessidades da política macroeconômica comandada pelo Ministério da Fazenda acabou por reduzir suas funções, fazendo com que ela deixasse de ser o “*locus* competente para a definição da política industrial do setor automotivo” (ARBIX, 1995a: 222)³⁵. Desta maneira, o governo Fernando Henrique restringiu o acesso dos trabalhadores à arena decisória (ARBIX, 1995b: 128), mas manteve a participação das montadoras na negociação da política industrial. Em junho de 1995, o governo definiu uma nova política para o setor automotivo, elevando a alíquota de importação de automóveis de 32% para 70%³⁶ e taxando a importação de autopeças em 2%. O novo regime automotivo ampliou o poder de barganha das montadoras frente ao restante da cadeia produtiva, gerando uma batalha entre as primeiras e seus fornecedores, contrários à diminuição da alíquota de importação, à redução no índice de nacionalização dos veículos para 60% e à possibilidade das montadoras importarem US\$ 1 para cada US\$ 1 exportado. Ao estabelecer uma elevada alíquota de importação, o regime automotivo brasileiro prejudicou a entrada de veículos de marcas sem fábricas no país (sendo, por esse motivo, contestado na OMC), bem como a importação de veículos pelas montadoras aqui instaladas. Em dezembro de 1995, o governo baixou um decreto beneficiando as montadoras com fábricas no país, concedendo-lhes um desconto de 50% no imposto de importação de veículos desde que também exportassem seus produtos.

Com o novo regime automotivo, o governo reconcentrou poder nas mãos das montadoras,

³⁵ O governo acabou elevando o IPI dos carros populares de 0,1% para 8% a fim de recompor a arrecadação da Receita Federal, apesar da oposição dos trabalhadores e empresários, que consideravam a medida sinal de rompimento do acordo setorial. Cf. “IPI rompe acordo dos populares” (*Folha de S. Paulo*, 14/02/1995); “IPI de carro ‘popular’ vai hoje a 8%” (*Folha de S. Paulo*, 17/02/1995).

³⁶ Reduzida para 63% em janeiro de 1997.

deixando as indústrias de autopeças numa condição de extrema vulnerabilidade. Incapazes de competir com os fornecedores estrangeiros que, por possuírem tecnologia própria e custo competitivo, conquistam cada vez mais espaço no mercado brasileiro, as indústrias de autopeças vem passando por um processo de desnacionalização, mediante fusões ou aquisições por parte de empresas de capital estrangeiro.

A crise no setor de autopeças vem agravar os problemas enfrentados pelo sindicalismo metalúrgico. A esses problemas junta-se a omissão do governo Fernando Henrique na regulação do conflito capital *versus* trabalho, o que faz das empresas “o nível mais adequado para a definição de novas relações de trabalho” (ARBIX, 1996: 176). É, portanto, num contexto de questionamento dos direitos sociais e desregulamentação das relações de trabalho que a MP 794/94, que estabelece a negociação entre empresas e empregados sobre a participação nos lucros ou resultados, adquire significado.

IV.1 *Ampliando a descentralização da negociação coletiva*

Embora travestida de uma conquista para os trabalhadores, essa medida provisória constituía, na verdade, uma tentativa de enfraquecer o poder sindical na medida em que não previa a intermediação de entidades sindicais no processo de negociação³⁷.

É certo que a participação nos lucros ou resultados favorece uma negociação descentralizada, pois os resultados obtidos pelas empresas são distintos, sendo necessário levar em conta as especificidades, as particularidades de cada uma delas. No entanto, é interessante notar que os valores concedidos por algumas empresas são muito próximos, a despeito dos diferentes desempenhos apresentados por elas. Essa proximidade pode ser explicada pela falta de acesso dos trabalhadores aos registros contábeis das empresas, ainda que detenham um certo controle sobre a produção. Isso permite que um grupo de empresas de um mesmo setor entre em acordo quanto ao número a ser definido não por apresentar o mesmo “resultado”, mas para evitar problemas com os trabalhadores. Assim, o valor concedido pela Mercedes, primeira

empresa a negociar a participação nos resultados em julho de 1995, serviu de base para a negociação nas outras montadoras, pois “a diferença não pode ser muito grande porque um peão da Scania, se vê muita diferença, ele pára a produção e exige equiparação [mas também] não pode ser exatamente igual, senão não teria sentido uma negociação em separado” (Entrevista com Jefferson José da Conceição, economista do DIEESE, em 12/07/1995). O mesmo ocorre com o setor de autopeças, em que as empresas, principalmente as maiores, evitam “sair na frente” para “não dar parâmetro na negociação” (Entrevista com Antônio Valdecir Jangrossi, diretor de base do sindicato na Sachs Automotive, realizada em 13/07/1995).

Com a institucionalização da participação nos resultados, as negociações por empresa tornaram-se mais freqüentes, até mesmo entre aqueles grupos que tradicionalmente negociavam em conjunto, como as montadoras. Foi o que se verificou na campanha salarial de novembro de 1995 quando, de acordo com a cláusula 05 da “Convenção Coletiva de Trabalho de 1993”, a data-base dos metalúrgicos do subgrupo 5 seria unificada à dos demais metalúrgicos do estado de São Paulo³⁸. Nessa campanha salarial, além dos grupos patronais negociarem separadamente com o sindicato e do grupo 5 já vir negociando de forma desagregada (montadoras de um lado e autopeças de outro), cada montadora estabeleceu um índice específico de reajuste e definiu isoladamente os parâmetros de sua nova jornada de trabalho³⁹.

V. DE VOLTA PARA O PASSADO?

Este último tópico destina-se a avaliar, brevemente, as possibilidades de reativação das câ-

³⁸ Embora esse acordo tenha sido assinado somente pelos sindicatos patronais agrupados nesse subgrupo (Sinfavea, Sindipeças, Sindiforja e Sinpa), o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC enviou a pauta de negociações a todos os sindicatos patronais da FIESP. Entretanto, nem todos concordaram com a mudança da data-base, como os sindicatos congregados no subgrupo 8, que mantiveram a data-base de seus empregados em abril.

³⁹ Apesar das negociações pela redução da jornada de trabalho terem se baseado num acordo firmado em abril de 1995 pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC com todas as montadoras da região (ARBIX, 1996: 177), elas foram efetivamente discutidas no nível das empresas, o que tem se tornado uma prática cada vez mais comum entre os trabalhadores metalúrgicos.

³⁷ Apesar disso, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC participou ativamente das discussões em cada empresa.

maras setoriais. Ainda que em época de eleição tudo seja possível, o governo Fernando Henrique não parece disposto a recuperar um mecanismo abandonado no início do mandato. A tendência predominante parece ser a da não intervenção nas negociações entre trabalhadores e empresas, a julgar pelos últimos acontecimentos opondo trabalhadores a montadoras e indústrias de autopeças. Pelo contrário, o governo tem se esforçado em estimular o entendimento direto entre as partes, adotando as medidas legislativas necessárias à livre negociação. É em consonância com esse objetivo que se deu a aprovação do contrato de trabalho por tempo determinado. Além disso, as críticas feitas pelo Presidente à legislação trabalhista contida na CLT e à estrutura sindical varguista traduzem a defesa de uma forma de negociação coletiva baseada na correlação de forças e nas condições específicas de setores e empresas.

As montadoras também parecem não ter intenção de retomar as câmaras setoriais. Beneficiadas pelo atual regime automotivo e após quebrar todas as metas de produção, chegando a 2 067 452 veículos em 1997, tendem a enfrentar a queda nas vendas verificadas a partir do segundo semestre de 1997 via reestruturação interna e enxugamento de pessoal.

Resta aos trabalhadores a defesa solitária de um instrumento que não interessa mais nem ao patronato⁴⁰ nem ao governo. No entanto, não percebem que a conjuntura é outra: de 1990 a 1997, as montadoras se modernizaram tecnológica e organizacionalmente. O processo de reestruturação da indústria automobilística acarretou a modificação de todo o sistema de fornecimento das autopeças para as montadoras, que estão reduzindo o número de fornecedores diretos e exigindo redução de custos. A desnacionalização da indústria de autopeças tem lhes possibilitado adquirir um produto mais barato e tecnologicamente mais avançado. Com a proteção assegurada pelo regime automotivo, o carro brasileiro é hoje mais competitivo que no início da década e as margens de

lucro das montadoras mais elevadas.

Os metalúrgicos insistem em resolver o problema do desemprego por meio de um acordo que, além de promover modificações no regime automotivo, estabeleça a redução de impostos e das margens de lucro das empresas como contrapartida à flexibilização da jornada de trabalho, de modo a reduzir o preço dos veículos ao consumidor final (MARINHO, 1997). Ocorre que, para os propósitos da política econômica do governo, não interessa aumentar o consumo, tampouco ceder à pressão de grupos de interesses organizados, para não colocar em risco os resultados até aqui obtidos pelo plano de estabilização. Se cedeu às montadoras quando do regime automotivo, o fez diante das ameaças de suspensão e transferência de gigantescos investimentos, temendo os impactos que isso pudesse causar à já fragilizada economia brasileira. Dificilmente fará o mesmo diante de sindicatos enfraquecidos e desarticulados.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A câmara setorial da indústria automobilística vem consolidar o novo modelo de ação sindical adotado pela CUT nos anos noventa. Esse novo modelo se caracteriza pela substituição da prática confrontacionista por uma prática mais propositiva, e pelo predomínio de acordos descentralizados sobre os acordos coletivos, em oposição à negociação predominantemente unificada que havia sido a marca do Novo Sindicalismo desde o seu surgimento no final dos anos setenta. Isto porque, ao contrário dos anos oitenta, quando procurava unificar diversos setores da classe trabalhadora em torno de propostas amplas, a CUT, nos anos noventa, aceita participar da formulação da política de Estado e da gestão das empresas de forma fragmentada, restringindo essa participação a alguns setores e categorias profissionais. Assim, a busca de saídas para os problemas econômicos, ao invés de englobar amplos contingentes de trabalhadores, segrega-os conforme os problemas específicos enfrentados pelo setor do qual fazem parte: os funcionários públicos não são atingidos pela concorrência internacional, mas pela reforma administrativa; os trabalhadores do setor privado são afetados de maneiras distintas pela abertura comercial e pela reestruturação produtiva, e assim por diante.

Essa fragmentação da ação sindical — que compreende, num primeiro momento, negociações setoriais no interior de quatro grandes subgrupos

⁴⁰ Se há um setor do patronato que ocasionalmente se manifesta favorável à câmara setorial é a indústria de autopeças. Todavia, dificilmente conseguirá vencer as resistências das montadoras à retomada do acordo, já que tanto os interesses quanto as condições de concorrência em que ambas se encontram são diametralmente opostos.

patronais — aumenta conforme os interesses e as condições de concorrência entre os grandes setores vão se diversificando. Se por intermédio da câmara setorial o sindicato buscou intervir na reestruturação do complexo automobilístico, objetivando melhorar as condições de concorrência da indústria brasileira a fim de manter o emprego e o salário dos trabalhadores das montadoras e autopeças, com o fim do acordo volta-se para “a defesa da produção nacional de autopeças e do emprego”, propondo medidas não mais para o conjunto da cadeia produtiva, mas para a recuperação do segmento que se encontra em maior dificuldade (Ver SINDICATO dos Metalúrgicos do ABC, 1995).

O debate sobre o sindicalismo atual envolve, de um lado, defensores do modelo de negociação centralizado, que insistem na força da ação coletiva e no prejuízo da descentralização, sob o ponto de vista do trabalho e, de outro, autores que consideram essa forma de negociação descentralizada vantajosa tanto para os empregadores quanto para os trabalhadores, na medida em que supõe a participação mais direta das partes envolvidas⁴¹. Os adeptos dessa interpretação acreditam que a participação dos sindicatos locais nas decisões tomadas no âmbito da fábrica permitiria uma maior intervenção dos trabalhadores no processo de reestruturação produtiva, que compreende especificidades ligadas à planta ou ao setor, sendo, nesse sentido, mais interessante que a fixação de parâmetros de validade mais abrangente.

Não se pode negar que as negociações por empresa possibilitam aos trabalhadores a obtenção de ganhos materiais; no entanto, dificultam seu

engajamento na luta por direitos sociais globais, uma vez que a substituição da contratação coletiva por formas mais descentralizadas de negociação vem acompanhada da progressiva eliminação das formas de proteção ao trabalho. Além disso, muito embora a negociação segmentada permita que alguns setores metalúrgicos percam menos que outros, não evita que os trabalhadores com maior poder de pressão também sofram perdas: os trabalhadores da Mercedes, por exemplo, que haviam conseguido ampliar o escopo de questões negociadas com a empresa, assistiram impotentes as suas decisões arbitrárias, como a demissão de 1 200 metalúrgicos, sem aviso prévio e sem negociação, em setembro de 1995 (ARBIX, 1996: 180-182). Assim, ao mesmo tempo em que conseguem negociar valores mais elevados a título de participação nos resultados e conquistam a redução da jornada de trabalho, aqueles trabalhadores também sofrem o crescente questionamento de seus direitos sociais e trabalhistas, frequentemente ameaçados pelas propostas de reformas concebidas pelo governo da “social-democracia” brasileira.

O sindicalismo cutista, que se caracterizou por denunciar e combater as políticas dos governos Figueiredo e Sarney, já não consegue resistir às políticas neoliberais que visam suprimir as conquistas dos trabalhadores⁴². Parece ser um futuro nada animador para um movimento sindical outrora combativo e de massas.

Recebido para publicação em fevereiro de 1998.

⁴¹ Essa última perspectiva é defendida por KATZ (1993: 17).

⁴² A exemplo da aceitação da substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição na então proposta (recentemente aprovada pelo Congresso Nacional) de reforma da Previdência.

Andréia Galvão (agalvao@eco.unicamp.br) é bolsista do CNPq, vinculada ao Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT-UNICAMP), Mestre em Ciência Política pela UNICAMP e doutoranda em Ciências Sociais na mesma universidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, M. H. T. de. (1975). “O sindicato no Brasil: novos problemas, velhas estruturas”. *Debate e Crítica*, São Paulo, 6, julho.
- ALMEIDA, M. H. T. de. (1989). “Direitos sociais, organização de interesses e corporativismo no Brasil”. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, 25: 50-60, out.
- ALMEIDA, M. H. T. de. (1994). “O corporativismo em declínio?” In: DAGNINO, E. (org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*.

São Paulo, Brasiliense.

- ANDERSON**, P. (1995). "Balanço do neoliberalismo". In: SADER, E. & GENTILI, P. (orgs.). *Pós-neoliberalismo — As políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- ANTUNES**, R. (1995). *Adeus ao Trabalho?* São Paulo/Campinas, Cortez/Unicamp.
- ARBIX**, G. A. T. (1995a). *Uma aposta no futuro — Os três primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística e a emergência do meso-corporativismo no Brasil*. Tese de Doutorado. São Paulo, FFLCH/USP.
- ARBIX**, G. A. T. (1995b). "Social-democracia sem concertação? As câmaras setoriais no ostracismo". *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, 43: 113-128, nov.
- ARBIX**, G. A. T. (1996). "Trabalho: dois modelos de flexibilização". *Lua Nova*, São Paulo, 37: 171-190.
- BOITO Jr.**, A. (1991). *O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo/Campinas, Hucitec/Unicamp.
- BOITO Jr.**, A. (1994). "De volta para o novo corporativismo: a trajetória política recente do novo sindicalismo brasileiro". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, 8 (3): 23-28.
- CANO**, W. (1993). *Reflexões sobre o Brasil e a nova (Des)ordem internacional*. Campinas, Editora da Unicamp.
- CARDOSO**, A. (1992). "O pragmatismo impossível — origens da Força Sindical". *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, 32: 165-182, março.
- CARDOSO**, A. & **COMIN**, A. (1993). "Caminhos cruzados: o 'Acordo das Montadoras' e as relações de classe no Brasil contemporâneo". Rio de Janeiro, mimeo.
- CAWSON**, A. (1985). "Varieties of Corporatism: The Importance of the Meso-Level of Interest Intermediation". In: CAWSON, A. (ed.). *Organized Interest and the State: Studies in Meso-Corporatism*. London, Sage Publications.
- COMIN**, A. (1995). *A estrutura sindical corporativa: Um obstáculo à consolidação das centrais sindicais no Brasil*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, FFLCH/USP.
- COSTA**, V. M. R. (1994). "Corporativismo societal: interesse de classe versus interesse setorial". In: DAGNINO, E. (org.). *Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense.
- COUTINHO**, L. (1992). "A terceira revolução industrial e tecnológica: as grandes tendências de mudança". *Economia e Sociedade*, Campinas, 1: 69-87, ago.
- DEDECCA**, C. (1997). "Emprego e qualificação no Brasil dos anos 90". Campinas, mimeo.
- FIORI**, J. L. (1995). *Em busca do dissenso perdido*. Rio de Janeiro, Insight Editorial.
- GALVÃO**, A. (1996). *Participação e fragmentação: a prática sindical dos metalúrgicos do ABC nos anos 90*. Dissertação de Mestrado. Campinas, IFCH/ UNICAMP.
- GIANOTTI**, V. & **NETO**, S. L. (1991). *CUT ontem e hoje*. Petrópolis, Vozes.
- GUIMARÃES**, I. G. R. (1994). "A experiência das câmaras setoriais: democratizando a política". São Paulo, mimeo.
- JÁCOME RODRIGUES**, I. (1993). *Trabalhadores, sindicalismo e democracia: a trajetória da CUT*. Tese de Doutorado. São Paulo, FFLCH/USP.
- KATZ**, H. (1993). "The Decentralization of Collective Bargaining: A Literature Review and Comparative Analysis". *Industrial and Labor Relations Review*, 47, 1: 3-22, october.
- LEITE**, M. de P. (1994). "Reestruturação produtiva, novas tecnologias e novas formas de gestão da mão-de-obra". In: OLIVEIRA, C. A. de et alii. (org.). *O mundo do trabalho — crise e mudança no final do século*. São Paulo, Scritta.
- LONGSTRETH**, F. (1988). "From Corporatism to Dualism? Thatcherism and the Climacteric of British Trade Unions in the 1980s". *Political Studies*, 3: 413-432, september.
- MARTIN**, S. (1994). "Forward or Backward?: Corporatism and Industrial Restructuring in Brazilian Autos", mimeo.
- MARTIN**, S. (1996). "As câmaras setoriais e o meso-corporativismo". *Lua Nova*, São Paulo,

- 37: 139-170.
- OFFE, C.** (1989). "A atribuição de *status* público aos grupos de interesse". In: OFFE, C. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo, Brasiliense.
- OFFE, C. & WIESENTHAL, H.** (1984). "Duas lógicas da ação coletiva: anotações teóricas sobre classe social e Forma Organizacional". In: OFFE, C. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- OLIVEIRA, F. et alii.** (1993). "Quanto melhor, melhor: o acordo das montadoras". *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, 36: 03-07, julho.
- REGINI, M.** (1984). "The Conditions for Political Exchange: How Concertation Emerged and Collapsed in Italy and Great Britain". In: GOLDTHORPE, John. (ed.). *Order and Conflict in Contemporary Capitalism*. Oxford, Clarendon Press.
- RODRIGUES, L. M.** (1990a). "O sindicalismo corporativo no Brasil". In: *Partidos e sindicatos*. São Paulo, Ática.
- RODRIGUES, L. M.** (1990b). *CUT: os militantes e a ideologia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- RODRIGUES, L. M. & CARDOSO, Adalberto M.** (1993). *Força Sindical — uma análise sócio-política*. Paz e Terra.
- SANTOS, A. L.** (1996). "Encargos sociais e custo do trabalho no Brasil". In: OLIVEIRA, C. A. & MATTOSO, J. (org.). *Crise e trabalho no Brasil*. São Paulo, Scritta.
- SCHMITTER, P.** (1974). "Still the Century of Corporatism?" *Review of Politics*, 36: 85-131.
- SCHMITTER, P.** (1981). "Interest Intermediation and Regime Governability in Contemporary Western Europe and North America". In: BERGER, S. (ed.). *Organizing Interests in Western Europe: Pluralism, Corporatism and Transformation of Politics*. Cambridge, Cambridge University Press.
- SCHMITTER, P.** (1985). "Neo-Corporatism and the State". In: GRANT, W. P. (ed.). *The Political Economy of Corporatism*. London, Macmillan.
- SINDICATO dos Metalúrgicos do ABC.** (1993). "Um acordo histórico — as propostas dos trabalhadores da indústria automotiva e a proposta de acordo firmada em fevereiro de 1993". São Bernardo do Campo.
- SINDICATO dos Metalúrgicos do ABC.** (1995). "Sem peças o Brasil não anda — metalúrgicos do ABC em defesa da produção nacional de auto-peças e do emprego". São Bernardo do Campo.
- SIQUEIRA NETO, J. F. & OLIVEIRA, M. A. de** (1996). "Contrato coletivo de trabalho: possibilidades e obstáculos à democratização das relações de trabalho no Brasil". In: OLIVEIRA, C. A. & MATTOSO, J. (org.). *Crise e trabalho no Brasil*. São Paulo, Scritta.
- TAPIA, J. R. B. & ARAÚJO, A. M. C.** (1991). "Corporativismo e neocorporativismo: o exame de duas trajetórias". *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais (BIB/ANPOCS)*, São Paulo, 32: 3-30.
- TAPIA, J. R. B.** (1994). "Corporativismo societal no Brasil: uma transição incompleta?" In: DAGNINO, E. (org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense.
- TAVARES, M. C. & FIORI, J. L.** (1993). *Desajuste global e modernização conservadora*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

OUTRAS FONTES

1. Artigos publicados em jornais:

- FRANCO, G.** (1992). "Câmaras setoriais, mercados e negociações". *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 31/05.
- FRANCO, G.** (1993). "A volta do modelo concentrador". *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 20/05.

MARINHO, L. (1997). "Para sair da crise". *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 09/12.

MERCADANTE, A. (1992). "Inflação, câmaras setoriais e o caminho". *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 30/03.

2. Documentos

"Aditamento ao Acordo Setorial Automotivo de

15/02/93". Brasília, 16/12/1993.

"Convenção Coletiva de Trabalho", 23/04/1987.

"Convenção Coletiva de Trabalho", 15/04/1988.

"Convenção Coletiva de Trabalho", 10/04/1989.

"Convenção Coletiva de Trabalho — Setor Automotivo", 28/04/1993.

"Medida Provisória nº 794/94".

"Processo TRT/SP-87/86-A", 14/05/1986.

3. Entrevistas

Entrevista com Archimedes Barros Silva, membro da comissão de fábrica da Seco-Tools, 13/07/1995.

Entrevista com Antônio Valdecir Jangrossi (Toninho), diretor de base do SMSBCD na Sachs Auto-motive, realizada em 13/07/1995.

Entrevista com Jefferson José da Conceição, economista do DIEESE, em 12/07/1995.

Entrevista com Tarcísio Secoli, diretor do SMSBCD, em 12/07/1995.

Entrevista com Valtenice de Araújo, diretor do SMSBCD, em 13/07/1995.

4. Jornais

Folha de S. Paulo, 1995-1998.

Tribuna Metalúrgica, 1992.

Metalúrgicos do ABC, 1993.

